



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**Bicho do Mato Meio Ambiente
Bicho do Mato Instituto de Pesquisa
Bicho do Mato Editora**

19/11/2014

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

Visão	1
Princípios	1
Valores	1

2 - PRINCÍPIOS ÉTICOS DAS EMPRESAS BICHO DO MATO

Honestidade e lealdade	1
Respeito aos direitos humanos	2
Observância às leis	2
Justiça	3
Responsabilidade / Profissionalismo	3
Idoneidade e bom senso	3

3 - PRINCÍPIOS BÁSICOS DE RELACIONAMENTOS

3.1 - Postura do colaborador em relação aos colegas e ao ambiente de trabalho..... 4

A Bicho do Mato considera essencial

São deveres do colaborador

Vestuário

3.2 - Postura do colaborador no relacionamento com clientes 5

Linguagem

Negociações Comerciais: Marketing e vendas

Uso do telefone

4 - ÉTICA ELETRÔNICA

Confidencialidade das informações

Procedimentos de Informática

Arquivos

E-mail

Mensagem que constará em todos e-mails

5 - ANEXO - Ética: o que é? Para que serve?

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Código de Conduta e Ética das empresas Bicho do Mato orienta a maneira de conduzir nossas ações no ambiente organizacional para assegurar um alto nível de qualidade no relacionamento com os nossos colaboradores, fornecedores, clientes e com a sociedade em geral.

As diretrizes deste Código de Conduta e Ética têm como objetivo a realização plena da missão das empresas Bicho do Mato.

VISÃO

Estar entre as melhores empresas nacionais em prestação de serviços de consultoria, pesquisa e educação ambiental.

MISSÃO

Fornecer as melhores soluções para o desenvolvimento e execução de trabalhos de consultoria, pesquisa e educação ambiental.

Atender às expectativas do cliente com excelência, compromisso, qualidade e agilidade, com ética, profissionalismo e respeito às regras de mercado.

PRINCÍPIOS

- Honestidade e lealdade
- Respeito aos direitos humanos
- Observância às leis
- Justiça
- Responsabilidade / profissionalismo
- Idoneidade e bom senso

VALORES:

- Segurança em primeiro lugar
- Excelência na qualidade
- Transparência e ética
- Alianças estratégicas
- Valorização das relações internas e externas

2 - PRINCÍPIOS ÉTICOS DAS EMPRESAS BICHO DO MATO

Honestidade e Lealdade

A veracidade das informações é de fundamental importância no relacionamento entre os colaboradores, devendo ser repudiados rigorosamente os comportamentos contrários ao uso da verdade.

O colaborador deverá contribuir sempre para a clarificação da verdade.

Os clientes, imprensa e o público em geral deverão ser atendidos com cortesia, eficiência, polidez, respeito e atenção. As informações repassadas devem ser precisas, claras, transparentes e completas. Deverá ser dado o devido tratamento e respostas nos tempos prometidos.

Nos atendimentos aos clientes e no trato com entidades externas, o colaborador deverá observar as necessidades e preservar os vínculos de parceria. Os colaboradores deverão ter em mente que a percepção de suas ações por outros influencia no conceito e imagem da empresa, devendo portanto ser cuidadosos para preservá-los.

O colaborador somente poderá utilizar os bens e recursos materiais da empresa, após prévia autorização, devendo observar a forma adequada de utilização, zelando, sempre, pelo melhor aproveitamento e conservação destes.

O colaborador não poderá utilizar o nome e/ou a reputação da empresa e de qualquer membro do grupo para obter vantagens, aceitar presentes e/ou favores de qualquer espécie, no cumprimento de seu trabalho visando favorecer a si e/ou a outrem.

É proibido, a toda equipe da Bicho do Mato, oferecer favores, dinheiro e/ou presentes para realizar qualquer acordo, seja em nome da empresa ou de qualquer um de seus membros.

Os colaboradores deverão ter seu comportamento pautado na honradez.

Como a Bicho do Mato trabalha a prosperidade do grupo, os colaboradores deverão também, contribuir, de todas as formas, para esta prosperidade. O colaborador que deliberadamente assumir postura oposta a esta, estará sendo desleal, não só com a empresa mas, também, com o objetivo de prosperidade de todo grupo.

Respeito aos Direitos Humanos

A Bicho do Mato:

- orienta seus colaboradores que, ao tratarem com outrem, o façam de acordo com as regras morais universais de bom-trato. Para ser mais específico, a Bicho do Mato reconhece a *Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas*, e a disponibiliza em PDF na pasta BMT(B:) / 05_PROJETO / BICHO_MATO / ADMINISTRATIVO / DOCS_DIVERSOS para conhecimento de todos colaboradores;
- proíbe qualquer tipo de discriminação contra sexo, raça, cor, orientação sexual, idioma, credo, estado civil, por deficiência física, origem étnica ou social, naturalidade, idade, crenças políticas ou de outras naturezas;
- proíbe a insinuação, solicitação e/ou exigência de favores sexuais por um colaborador em relação a outro, estando incluso nesta situação condutas físicas ou verbais hostis, intimidadoras ou ofensivas de natureza sexual;
- repudia e proíbe contratação de mão de obra escrava ou infantil e exige o cumprimento na íntegra do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal/1988 (**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: inciso XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)
- incentiva a liberdade de opinião e expressão de ideias, mas exige que tais posturas sejam tomadas em condições pacíficas e em ambiente de respeito;
- incentiva seus colaboradores a se comunicarem, mesmo que para repreensões, críticas e discordâncias, mas, de forma a não incorrer em violência verbal, e sem expor um ou outro à frente dos demais, observando a educação e os bons costumes de qualquer sociedade desenvolvida;
- não tolera agressões físicas entre seus colaboradores, bem como ameaças, intimidação, assédio ou roubo.

Observâncias às Leis

A Bicho do Mato determina a seus colaboradores que, em todas as suas relações, os atos regulamentados pela legislação brasileira sejam cumpridos. Da mesma forma, quando no caso de relações internacionais, as leis internacionais que regem estas relações, também, sejam cumpridas.

É proibido ao colaborador, no exercício de suas funções, agir de forma contrária às leis vigentes em qualquer país que a Bicho do Mato venha desenvolver seus trabalhos.

É também conduta inaceitável que um colaborador da Bicho do Mato tenha, fora do ambiente e local de trabalho, atitudes e/ou atividades ilegais.

Justiça

Na Bicho do Mato a justiça, como conceito moral, é fundamental. Esta não é a determinada pelo Poder Judiciário de nosso país, mas, sim, a que é construída através de um senso comum que deseja encorajar as ações destinadas "ao bem" de acordo com a ética e punir e coibir as ações opostas a estes princípios.

A Bicho do Mato estará, constantemente, buscando ser justa e se questionando ou procurando reparar erros em casos de injustiça, e exigirá de seus colaboradores um comportamento também norteado pela justiça para com a empresa e com os colegas.

Responsabilidade / Profissionalismo

A Bicho do Mato,

- alerta que o colaborador que agir com imprudência, negligência e/ou imperícia no exercício de sua função, nos relacionamentos internos e externos será responsável pelos seus atos e pelas consequências advindas destes;
- esclarece que os colaboradores, ao assumirem o cargo na empresa, deverão agir com pleno conhecimento dos assuntos submetidos às suas considerações, desempenhando suas funções com respeito e sobriedade, mantendo sempre uma conduta responsável, honesta e decorosa;
- disponibilizará condições para o colaborador se sentir responsável em agregar valor ao seu trabalho através da dedicação, criatividade, desenvolvimento pessoal, contribuições estratégicas, sugestões, e observância da ética empresarial, além da efetiva participação criativa na análise crítica e na solução de problemas;
- visando se adequar constantemente, espera que cada colaborador informe qualquer ato de violação deste Código;
- se responsabilizará em manter um histórico de ocorrências em sigilo;
- assume as responsabilidades previstas em lei, pelos atos de seus colaboradores;
- assume a responsabilidade de não permitir arbitrariedades, não tomando nenhuma decisão oriunda apenas de relações pessoais de afeto ou desafeto;
- assume a responsabilidade de oferecer oportunidades para todos os colaboradores, estando no desempenho de cada um, o fator decisivo para usufruí-las, premiando o colaborador que superar as expectativas, punindo, sem arbitrariedade e de acordo com a lei, o colaborador faltoso e descompromissado, mantendo, no entanto, a política de "portas abertas" para ouvir a todos;
- assume o compromisso de empenhar todos os esforços para pagar remunerações justas a seus colaboradores e oferecer, tanto o quanto lhe for possível, um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Idoneidade e bom senso

A Bicho do Mato,

- entende por idoneidade a aptidão técnica, legal e moral de cada colaborador para exercer sua função. O colaborador, além desta observância legal e moral, deverá buscar constantemente a valorização técnica de sua capacitação;
- compromete e encoraja seus colaboradores na busca de capacitação técnica para exercício de suas funções.

- orienta os seus colaboradores para que, no convívio com os colegas e no exercício de seus o cargos, busquem agir sempre, com sensatez, equilíbrio emocional, prudência, razoabilidade e praticidade, resultando no bem-estar e prosperidade de todos.

3 - PRINCÍPIOS BÁSICOS DE RELACIONAMENTOS

3.1 - Postura do colaborador em relação aos colegas e ao ambiente de trabalho:

Quem sabe tratar os outros com educação está mais capacitado a conseguir o que deseja; o que se torna um “valor pessoal”.

O primeiro livro de “boas maneiras” foi escrito há milhares de anos por Ptahdep, faraó do Egito, para seu príncipe herdeiro. O faraó sabia que usando de gentileza as pessoas criam um melhor ambiente a sua volta, o que facilita a obtenção de objetivos.

Se a cortesia e a gentileza já eram consideradas essenciais para manutenção de grandes civilizações há milhares de anos, nos parece óbvio que sejam fundamentais em nosso ambiente de trabalho.

Por isso, a Bicho do Mato considera essencial:

- o cumprimento entre os colegas (Olá! Tudo bem? Bom dia! Boa tarde! Até logo! Bom almoço! Bom fim de semana!) para que se garanta um ambiente saudável e cortês de trabalho. O cumprimento deve ser para todos, sendo obviamente inaceitável ignorar e fazer alguma preferência no ambiente, apesar das afinidades pessoais;
- a cortesia e o respeito mútuo durante todo o expediente, independente da posição ocupada são de extrema importância. O colaborador deve procurar dispensar a todos tratamentos igualitários em situações similares;
- a transparência e a honestidade, assim como o respeito aos colegas de trabalho são fundamentais para o desenvolvimento de confiança mútua e bom relacionamento. Tal postura implica em agir com objetividade, clareza e franqueza quando nos comunicamos, a fim de se evitarem interpretações dúbias e inverdades. Toda relação baseada em transparência leva ao respeito e à confiança. A transparência é a conduta de quem não tem objeção a que o colega tome ciência de seus pensamentos e atitudes;
- o trabalho em equipe deve ser sempre estimulado através de cooperação mútua, considerando-se as características individuais de cada um. Isto traz um maior rendimento para o trabalho de todos. Em situações extraordinárias, o colaborador deve realizar tarefas que podem não ser estritamente inerentes a seu cargo para minimizar, neutralizar ou superar dificuldades que se apresentem;
- a solidariedade e a cooperação – frente a uma dificuldade do colega em uma determinada tarefa, espera-se do colaborador que já domina a atividade que se voluntarie a ensinar e/ou ajudar temporariamente. Isto significa um clima de construção e cooperação interna. A Bicho do Mato encoraja e valoriza atitudes solidárias e cooperativas;
- elogios - o elogio sincero não é “paparico”. Todo mundo gosta de ouvir algo agradável, no momento oportuno e se verdadeiro. Portanto, se houver oportunidade de elogiar algo que achou interessante, louvável, bem-feito, faça-o.

São deveres do colaborador:

- usar o tempo oficial de trabalho num esforço responsável para cumprir suas tarefas. Os que exercem alguma função com subordinados, não devem solicitar ou exigir que estes empreguem o tempo oficial para atividades que não sejam as requeridas pelos seus deveres;
- conservar os bens da empresa e se absterem de usá-los para fins particulares e/ou propósitos que não sejam aqueles para os quais tenham sido destinados;
- cumprir as ordens emanadas do superior hierárquico competente, na medida que tenham como objeto o cumprimento de serviços relativos ao seu cargo e função que não contrariem este código. A Bicho do Mato é

uma empresa que encoraja fortemente novas ideias e busca de melhores soluções. Assim, diante de uma ordem de um superior, havendo uma ideia alternativa para o cumprimento da tarefa e que venha a contribuir para a realização de nossa missão, o colaborador deve expô-la ao seu superior. Esta conversa deve ser colaborativa e cordial e, no caso de não aceitação do superior hierárquico, vale o princípio da obediência;

- Para que se exerça a função da melhor forma possível, é necessário uma constante busca por melhores decisões. Por isso, a Bicho do Mato exige que todas as decisões e julgamentos exercidos por seus colaboradores sejam claros e livres da influência de álcool ou drogas psicoativas ilegais;
- Para segurança de todos, é proibido o porte de armas dentro da empresa, salvo seja requerido no exercício de função com devida documentação e autorização;
- As informações (inclusive as informações médicas) sobre quaisquer colaboradores da Bicho do Mato só podem ser expostas a terceiros que tenham legítima necessidade dos dados ou em resposta a processos legais apropriados. Colaboradores da empresa que tenham acesso às informações dos demais colaboradores devem tomar todos os cuidados necessários para protegê-las;
- É ato discriminatório e inaceitável na empresa qualquer menção sobre a crença religiosa, cor de pele, qualificação e formação profissional, preferência sexual, estado civil, classe social, incapacidade física ou mental.

Vestuário

Quanto às vestes a serem usadas no ambiente de trabalho, a Bicho do Mato deseja manter um ambiente de trabalho informal. Assim, é facultado a seus colaboradores, durante os dias de rotina normal de trabalho, usarem roupas classificadas como casuais.

Os homens não devem usar: sandálias ou chinelos (a não ser por razões médicas), bermudas, camisetas sem manga ou roupas destinadas à prática de esportes (calçados do tipo tênis são permitidos).

As mulheres não devem usar: roupas decotadas demais, transparentes ou demasiadamente curtas.

Quando em reuniões fora da rotina normal de trabalho com clientes, fornecedores, colaboradores, mídia, feiras de exposição ou mesmo cursos, solicita-se que os homens e as mulheres se vistam de maneira mais formal, adequada à reunião de negócios, utilizando o bom-senso.

3.2 - Postura do colaborador no relacionamento com os clientes

- Os colaboradores deverão estar conscientes da importância do cliente e compromissados em buscar soluções que atendam e satisfaçam os interesses dos mesmos, em consonância com os objetivos da empresa. Nossos clientes são parte essencial da empresa;
- Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, e as informações repassadas devem ser precisas, claras, transparentes e completas. Deve-se sempre respeitar o acordado e o veiculado por nosso material impresso e de mídia. É responsabilidade do colaborador estar informado sobre o que é veiculado a respeito da Bicho do Mato;
- É obrigação do colaborador escutar sempre o cliente e oferecer o devido tratamento e resposta.
- Assim como nas relações com os colegas, os clientes também devem ser tratados com a mesma polidez, ou seja, vale a regra do cumprimento: “Bom dia! Boa tarde! Até logo! Em que posso ajudá-lo?”
- A Bicho do Mato respeita integralmente o *Código de Defesa do Consumidor* que está disponível em PDF na pasta BMT(B:) / 05_PROJETO / BICHO_MATO / ADMINISTRATIVO / DOCS_DIVERSOS;
- Toda e qualquer informação sobre nossos clientes é de propriedade exclusiva da empresa Bicho do Mato e sua utilização é proibida sem a devida autorização.

Linguagem

- Gíria: falar usando gíria pode ser divertido e aproximar alguns colegas (ou não). Com os clientes, entretanto, a gíria é muito inadequada. Além de ser um vocabulário claramente limitado, é informal demais para ser adotado. Falar bem o português, além de ser mais elegante, traz a vantagem de evitar mal-entendidos e interpretações equivocadas.
Em algumas relações mais próximas o que deve ser ideal é o “tom”, a simpatia, e não a mudança da linguagem.
- Palavrões são absolutamente desaprovados, mesmo que sejam utilizados por parte do cliente. O uso do palavrão provará que o colaborador estará se comunicando com o que há de pior, e, portanto, perdeu o bom-senso e infringiu este código.
- Frases inacabadas ou de sentido dúbio, em geral, provocam má-impressão. No primeiro caso, pode parecer que você é inseguro, não sabe falar ou teve um lapso de memória. No segundo, pode mostrar que você não têm caráter suficiente para falar algo às claras.
- Dizer NÃO: há situações diferentes que requerem um bom-senso quanto ao negar a solicitação de um cliente. Seja qual for a situação, sempre é possível dizer “NÃO” com elegância. É importante distinguir entre pedidos oportunistas, quando a resposta direta pode ser uma saída elegante para um inconveniente maior, e pedidos que podem até resultar na conquista de um novo cliente. Se houver dúvida quanto à conduta é próprio pensar, consultar um colega, para depois responder ao cliente.
- As comunicações não verbais aos clientes ocorrem mais comumente sob a forma de e-mails, fac-símiles, contratos ou material impresso. Os e-mails devem observar as condutas de cautela já mencionadas acima, além da assinatura do colaborador incluir claramente o cargo que ocupa na empresa. Solicita-se que, nos e-mails, sejam suprimidas as abreviaturas para evitar dificuldades de entendimento. O material enviado por FAX deve ser igualmente bem formulado: linguagem clara, correta, sem abreviaturas, sintético e assinado pelo colaborador. Os contratos com clientes e/ou fornecedores devem ser sempre submetidos aos superiores hierárquicos para juízo ou não de advogado. Todo material veiculado através de nossa House é um compromisso público de nossa empresa, portanto, o colaborador deve estar atento ao que é veiculado para bem atender ao cliente.
- Quando em uma reunião com um cliente, o colaborador deve ter em mente que, além de representar a si mesmo, ele é a imagem da Bicho do Mato, espera-se, portanto, que ele se traje de forma própria para a situação, mantenha a sobriedade que uma reunião de trabalho requer e leve consigo, além de todas nossas vantagens como negócio, nossos princípios éticos.

Negociações Comerciais

Faz parte da política da Bicho do Mato demonstrar rígidos padrões de integridade nas suas transações comerciais.

Assim, quanto ao marketing/negociação (vendas), deve-se:

- até onde as comparações forem permitidas por lei, comparar honestamente os produtos, serviços e vantagens da Bicho do Mato aos dos concorrentes;
- elaborar todas as estimativas de preços e previsões de entrega futura de maneira clara, concisa e verdadeira, deixando claro haver possíveis variações quando for o caso;
- nunca oferecer e/ou receber pagamentos, benefícios ou presentes impróprios de pessoas relacionadas ao negócio, mesmo ao custo de se perder a negociação (venda);
- estar ciente quanto às preocupações sobre responsabilidade civil pelo produto e, onde aplicável, alertar o cliente sobre possíveis perigos inerentes aos produtos a serem vendidos;
- as despesas com reuniões do tipo almoço ou jantar com clientes devem ser previamente aprovadas pelo superior hierárquico e documentadas através de recibos.
- Assuntos tratados ao telefone, pertinentes aos contratos da empresa, devem ser formalizados por e-mail, fazendo referência à ligação realizada.

Uso do telefone

- O telefone é para Bicho do Mato um importantíssimo instrumento de trabalho. É uma forma de comunicação muito mais rica do que mensagens escritas e também muito rápidas. É preciso, no entanto, utilizá-lo com certos critérios e regras de polidez para que ele seja um instrumento a nosso favor e não ao contrário, o que acontece com frequência quando mal utilizado.
- Excetuando-se as situações imprescindíveis e urgentes de contato, o telefone deve ser usado somente para fins do trabalho. Assim, pelo princípio da honestidade, espera-se que o colaborador não disponha e gaste este recurso da empresa para fins que não os profissionais. Por princípios de justiça de observância aos direitos humanos e bom-senso, não será censurado o colaborador que fizer uso do telefone para situações particulares relevantes.
- Ao usar o telefone para resolver algum problema pessoal, espera-se do colaborador que observe a discricção para que o ambiente de trabalho não tenha que ficar participante de situações íntimas, delicadas ou meramente de cunho pessoal.
- Ao atender o telefone, diga seu nome seguido de uma breve saudação: bom dia! Boa tarde! Caso o seu interlocutor solicite qualquer tipo de informação mais detalhada sobre você (por exemplo, qual é sua função ou cargo) ou sobre a empresa, procure antes, gentilmente averiguar quem está falando com você, e jamais use gírias ao telefone.
- Quando um cliente passar a ser descortês ou claramente ofensivo, não responda da mesma forma e termine a conversação.

4 - ÉTICA ELETRÔNICA

A empresa mantém internamente um setor de Informática e estrutura própria de um pequeno provedor. Sendo assim, é imprescindível o máximo de cuidado com as informações que navegam em nossos servidores.

A forma mais corrente de comunicação não verbal na Bicho do Mato é o e-mail. O colaborador deve saber que o sistema de e-mails não é inteiramente seguro e está suscetível a interferências. Diferentemente de uma comunicação verbal, o e-mail gera um arquivo permanente. Qualquer e-mail que você envia pode ser retransmitido pelo destinatário para outras pessoas, além de poder permanecer no sistema da empresa.

- O colaborador deve ter o máximo de certeza de que a mensagem enviada não seja considerada abusiva, obscena, ofensiva, rude ou preconceituosa.
- Qualquer colaborador a quem se tenha dado o direito de conectar-se à rede deve fazê-lo para uso exclusivo a serviço. É proibido fazer download de qualquer arquivo ou programa que não seja de domínio público e/ou que não seja apropriado para uso em serviço.
- O sistema do servidor monitora constantemente os acessos, executa uma auditoria e identifica, periodicamente, ocorrências de abuso por parte de qualquer colaborador;
- É vedado o uso do e-mail da empresa para fins pessoais e/ou para disseminar propaganda política, racial ou de qualquer outra natureza;
- É vedado o uso de material pornográfico entre os e-mails da empresa, tanto recebimento como envio. É proibido, também, a navegação em páginas pornográficas de qualquer natureza;
- É vedada a utilização da banda de internet para baixar músicas tipo MP3 ou ouvir rádio pela internet, baixar e assistir vídeos, dentre outras atividades multimídias de grande consumo banda, exceto quando relacionadas às atividades da empresa.
- É vedado o uso de e-mail para difamação ou calúnia de qualquer pessoa física ou jurídica,
- É vedado o uso de salas chats, bate papo e de programas de mensagem instantânea, exceto o comunicador instantâneo disponível no webmail (Google Talk);

- É vedado acesso a sites de redes sociais, tais como Facebook, Twitter, Google+, etc.
- É vedada invasão de computadores alheios para obtenção de senhas e informações pessoais;
- O e-mail pode trazer interpretações equivocadas, conforme interesses e visões. Caso necessite de esclarecimentos, faça-o pessoalmente;
- Assuntos vinculados à empresa, bem como opiniões e sentimentos sobre o ambiente corporativo, não devem ser expostos em redes sociais (Facebook, Twitter etc);
- É vedada a veiculação de fotos de equipes uniformizadas e/ou veículos da empresa em redes sociais.

Confidencialidade das informações

A confidencialidade das informações é um patrimônio da empresa. Nenhum colaborador deve revelar informações produzidas ou geradas na empresa, para fora da organização sob nenhuma circunstância, exceto quando a informação for solicitada por alguma exigência legal.

Todas as informações que são tratadas dentro da empresa são consideradas confidenciais, tais como reuniões, diretivas, implantação de sistemas, etc. A confidencialidade é máxima com relação a todas as informações que não sejam de domínio público ou que a empresa não tenha a intenção de divulgar.

Deve-se ter atenção aos locais onde se discutem assuntos concernentes à empresa, como projetos internos e/ou externos.

Não é apropriado discutir assuntos confidenciais da empresa com pessoas não autorizadas, nem mesmo parentes e/ou amigos que, inadvertidamente, podem repassar informações.

Evite comentários sobre cifras, ganhos e perdas com pessoas não correlacionadas ao assunto;

Evite reenviar e-mails que contenha material confidencial da empresa.

Procedimentos de Informática

Para conhecimento e adoção obrigatória, por todos os colaboradores das empresas Bicho do Mato.

ARQUIVOS

Toda informação gerada pelos usuários deverá, obrigatoriamente, ser salva nos drives de armazenamento dos servidores BMT (B:). Arquivos salvos localmente nos computadores, por exemplo, no drive C, não terão garantia de backup em caso de defeito de hardware ou eventual manutenção, sendo, portanto, de responsabilidade do próprio usuário.

Arquivos pessoais ou não pertinentes aos serviços da Bicho do Mato (fotos, músicas, vídeos etc) não deverão ser gravados nos drives de armazenamento dos servidores. Caso identificada a existência desses arquivos, eles serão excluídos no fim do expediente, por rotinas automatizadas nos servidores, excetuando-se os casos autorizados previamente.

E-MAIL

A Bicho do Mato poderá auditar o conteúdo das caixas postais eletrônicas dos usuários do domínio bichodomato.net.br.

As mensagens de correio eletrônico sempre deverão incluir assinatura com o formato que será predefinido pela Direção da Bicho do Mato, de forma igualitária, sem colocação de cargo, graduação ou função, mas que identifique o nome da gerência ao qual o colaborador pertence. A função será discriminada apenas nos cargos de diretoria.

Exemplos:



BICHO DO MATO
Meio Ambiente

Adriana Almeida
Gerência Administrativa
Bicho do Mato Meio Ambiente
(31) 3312-4374 - (31) 8454-XXXX



BICHO DO MATO
Meio Ambiente

Bruno Pimenta
Gerência Técnica
Bicho do Mato Meio Ambiente
(31) 3312-4374 - (31) 8435-XXXX

Mensagem que constará em todos e-mails

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

5 - ANEXO

Ética: o que é? Para que serve?

A ética é uma concepção, ou seja, um conjunto de ideias que determinado grupo assume para ser a forma mais adequada de se viver e conviver. Através das ideias que este grupo partilha, se obtém um sentido, uma razão de ser, de defender sua existência e suas ações e também de atingir satisfação e felicidade.

As pessoas que formam um grupo de trabalho vêm de diferentes origens, lares, experiências de vida. É, portanto, comum ocorrer divergências sobre o que é ou não ético. Por isso, é tarefa da organização, no nosso caso, da empresa Bicho do Mato, informar, educar, explicar e exigir as ideias, os valores e as diferentes formas de agir que são praticadas de acordo com o que é o padrão ético da nossa empresa.

Nossa ética deverá reger a conduta de todos os membros da empresa, clareando a todos sobre o que é esperado do colaborador quanto à forma de agir, de se relacionar com as pessoas e de se relacionar com os problemas.

Essas ideias que regem nosso convívio no trabalho têm por objetivo nos transformar num grupo com identidade própria, que comunga das mesmas concepções éticas, independente de afinidades pessoais. Assegurando que todos devem trabalhar de acordo com a ética da empresa, estaremos trabalhando de forma mais eficiente e nos protegendo mutuamente de situações que afetem nossa saúde física e mental.

As regras de educação e polidez são um instrumento muito importante para manter o ambiente de trabalho organizado de acordo com os padrões éticos que fundamentam nossa vida profissional.

Através da observância do código de ética e conduta, é possível garantir a integridade do grupo e o bem-estar dos indivíduos que o constituem.

O presente documento tem por finalidade, portanto, formalizar as normas de conduta ética para os integrantes da sua estrutura organizacional, proporcionando a melhoria qualitativa dos padrões de conduta.